

5. Ensino Fundamental - Anos Iniciais (Integral)	26	14	60 minutos	35 (1º ao 3º anos) 38 (4º e 5º anos)
6. Ensino Fundamental - Anos Finais	16	08	50 minutos	39 (6º ao 9º anos)
7. Ensino Fundamental - Avançar Anos Finais	16	08	50 minutos	40 (projeto 40, fases 02 e 03)
8. Educação Escolar Indígena - Ensino Fundamental - Anos Finais	16	08	50 minutos	91 (6º ao 9º anos)
9. Educação de Jovens e Adultos - Anos Finais	16	09	48 minutos	96 (etapas 5 a 8)
10. Ensino Fundamental - Anos Finais (Integral)	26	14	60 minutos	39 (6º ao 9º anos)
11. Ensino Médio	16	08	50 minutos	98 (1ª, 2ª e 3ª séries)
12. Educação Escolar Indígena - Ensino Médio	16	08	50 minutos	100 (1ª e 2ª série)
13. Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio	16	09	48 minutos	97 (etapas 9, 10 e 11)
14. Ensino Médio - Integral e Integral Bilingue	26	14	60 minutos	98 (1ª, 2ª e 3ª séries)

Quadro 7 - Quantidade de tempos/aula para distribuição de carga horária do professor em regência de classe.

§ 1º. A distribuição da carga horária do ensino fundamental dos anos iniciais no Ensino Regular, Educação de Jovens e Adultos-EJA e Educação Escolar Indígena, deverá ser feita de forma mista, excetuando-se os componentes curriculares de Educação Física, Práticas Corporais e do componente curricular Arte nas escolas que funcionam em tempo integral.

I. A distribuição da carga horária de Projetos Integradores, nos anos iniciais do Ensino Fundamental deverá ser feita mediante a ênfase do Projeto de 1º ao 5º ano, conforme orientação da Coordenação do Núcleo de Educação Integral-NEI/DEPPE.

- a) Para o 1º ano: Ensino Religioso, Geografia e Ciências;
b) Para o 2º ano: Matemática, História, Ciências e Língua Portuguesa;
c) Para o 3º ano: Matemática, História, Ciências, Língua Portuguesa e Geografia;
d) Para o 4º ano: Ciências, Geografia e História;
e) Para o 5º ano: Geografia, Ciências, Matemática e Artes.

§ 2º. A distribuição da carga horária do ensino fundamental dos anos finais deverá ser feita com um único componente curricular nas escolas que funcionam em turnos parciais.

I. Nas escolas que funcionam em turno Integral, a distribuição deverá ser feita de forma mista, tanto dos componentes da formação geral básica quanto da parte diversificada, considerando orientação da Coordenação do Núcleo de Educação Integral-NEI/DEPPE, conforme Quadro 8.

Ensino Fundamental nos Anos Finais - Parte Diversificada		
Parte Diversificada	Componentes Curriculares	Habilitação
Letramento Linguístico	Língua Portuguesa	Licenciatura em Letras Língua Portuguesa
Letramento Matemático	Matemática	Licenciatura em Matemática
Arte e Movimento	Arte	Licenciatura em Arte

Projetos Integradores* 6º ano: Geografia ou História 7º e 9º ano: Educação Física 8º ano: Ciências	Geografia ou História Educação Física Ciências	Licenciatura em Geografia ou História Licenciatura em Educação Física Licenciatura em Ciências
Eletivas** 6º ano: Clube de Letramento Matemático 7º ano: Clube de Letramento Científico 8º ano: Clube de Letramento Literário e Corporeidade 9º ano: Clube de Humanidades e Cidadania	Matemática Ciências Língua Portuguesa História e/ou Geografia	Licenciatura em Matemática Licenciatura em Ciências Licenciatura em Letras Língua Portuguesa Licenciatura em História, Geografia

Quadro 8 - Distribuição dos componentes curriculares para os anos finais do Ensino Fundamental nas escolas com jornada integral.

* Deverá ser feita mediante a ênfase do Projeto específico para cada série;

** Deverá ser feita mediante a ênfase do Clube de Letramento específico para cada série.

§ 3º. A distribuição da carga horária do ensino médio deverá ser feita de forma mista, preferencialmente 80% com um único componente curricular da formação geral básica e 20% do itinerário formativo, desde que sejam da mesma área do conhecimento.

I. A distribuição de carga horária dos itinerários formativos para as 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio nas escolas que funcionam com jornada de tempo parcial diurno, noturno e integral, em todas as suas modalidades, deverá ser feita mediante escolha da ênfase oriunda das escolas, no início do ano letivo, sob a supervisão dos Assessores de DGP das Coordenadorias Distritais e Regionais, considerando a organização do Quadro 9.

Ensino Regular, Educação de Jovens e Adultos-EJA e Educação do Campo		
Ênfases do Itinerário Formativo de Aprofundamento	Componentes Curriculares	Habilitação
IFA 1 - Letramento Literário e as Relações Humanas	- Linguagens e suas Tecnologias; - Matemática e suas Tecnologias; - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; - Ciências da Natureza e suas Tecnologias.	Licenciatura na respectiva área de conhecimento
IFA 2 - Letramento Matemático, Meio Ambiente e Sustentabilidade		

Quadro 9 - Distribuição dos itinerários formativos para as 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio nas escolas que funcionam com jornada de tempos parciais diurno, noturno e integral.

II. A distribuição de carga horária dos itinerários formativos para as 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio nas escolas que funcionam com jornada integral bilingue, deverá ser feita mediante escolha da ênfase oriunda das escolas, no início do ano letivo, sob a supervisão dos Assessores de DGP das Coordenadorias Distritais e Regionais, considerando a organização do Quadro 10.

Escola de Jornada Integral Bilingue		
Ênfases do Itinerário Formativo de Aprofundamento	Componentes Curriculares	Habilitação
IFA 1 - Letramento Literário e as Relações Humanas	- Linguagens e suas Tecnologias; - Matemática e suas Tecnologias; - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; - Ciências da Natureza e suas Tecnologias.	Licenciatura na respectiva área de conhecimento
IFA 2 - Letramento Matemático, Meio Ambiente e Sustentabilidade		
Educação Bilingue		Licenciatura em Letras, com habilitação na Língua Estrangeira da cultura da escola: Francês, Espanhol, Inglês e Japonês